

Eixo Temático: Inovação e Sustentabilidade

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUA RELAÇÃO COM OS PARÂMETROS
CURRICULARES NACIONAIS**

**ENVIRONMENTAL EDUCATION AND ITS RELATIONSHIP WITH NATIONAL
CURRICULAR PARAMETERS**

Larissa Cristina Barbieri, Rosane Teresinha Petrorossi, Luciana Aparecida Barbieri da Rosa, Gabriela Rossato, Luana Inês Damke e Taís Pentiado Godoy

RESUMO

O tema estudado refere-se a Educação Ambiental e os Parâmetros Curriculares Nacionais. O presente estudo tem como objetivo analisar a temática Educação Ambiental e sua relação com os Parâmetros Curriculares Nacionais, visando assim, contribuir para o fortalecimento dos estudos relacionados ao tema, bem como fomentar o desenvolvimento de novos estudos nessa área. Procura-se discorrer um pouco sobre a Educação e a Educação Ambiental, aspectos inter-relacionados e interligados, iniciando-se pelo conceito da educação, seu desenvolvimento e evolução. Em seguida, procura-se aprofundar-se sobre os temas que envolvem os Parâmetros Curriculares Nacionais.

Palavras-chave: Educação, Educação Ambiental, Parâmetros Curriculares Nacionais.

ABSTRACT

The subject studied refers to Environmental Education and the National Curricular Parameters. The present study aims to analyze the theme of Environmental Education and its relationship with National Curricular Parameters, aiming to contribute to the strengthening of studies related to the theme, as well as to encourage the development of new studies in this area. It seeks to talk a little about Education and Environmental Education, interrelated and interconnected aspects, starting with the concept of education, its development and evolution. Next, we try to delve deeper into the themes that involve the National Curricular Parameters.

Keywords: Education, Environmental Education, National Curricular Parameters.

1 INTRODUÇÃO

O tema da presente abordagem gira em torno da Educação Ambiental e os Parâmetros Curriculares Nacionais. Procura-se discorrer um pouco sobre a Educação e a Educação Ambiental, aspectos inter-relacionados e interligados, iniciando-se pelo conceito da educação, seu desenvolvimento e evolução. Em seguida, procura-se aprofundar-se sobre os temas que envolvem os Parâmetros Curriculares Nacionais.

Desse modo, o presente estudo tem como objetivo analisar a temática Educação Ambiental e sua relação com os Parâmetros Curriculares Nacionais, visando assim, contribuir para o fortalecimento dos estudos relacionados ao tema, bem como fomentar o desenvolvimento de novos estudos nessa área.

Este trabalho está estruturado em quatro seções além desta introdução. A primeira corresponde ao referencial bibliográfico, a segunda seção trata dos procedimentos metodológicos do estudo. Logo após, são feitas as considerações finais do estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O objetivo do referencial teórico é apresentar a fundamentação teórica essencial ao desenvolvimento do trabalho, por meio da síntese da literatura relacionada com os diversos aspectos e autores do tema estudado. Assim, neste capítulo, será apresentada definições e conceitos sobre a temática *Educação Ambiental e Parâmetros Curriculares Nacionais-Pens*.

2.1 EDUCAÇÃO

O termo educação faz parte da vida do ser humano e está presente ao longo de sua existência. A educação divide-se em três denominações diferentes: formal, não formal, e informal. A educação formal é aquela ensinada nas escolas, onde existe a interação do aluno e professor e todo material pedagógico é definido. Já a educação não-formal são experiências, atitudes que aprende-se no dia a dia ao longo da vida. Já a educação informal é aquela que se aprende pela integração entre as pessoas com valores e cultura herdados, ou seja, com a família, amigos, igreja, comunidades, etc.

Dessa forma Gohn (2005), complementa que:

“Na educação formal sabemos quem são os professores. Na não- formal, o grande educador é o ‘outro’, aquele com quem interagimos ou nos integramos. Na educação informal. Os agentes educadores são os pais, a família em geral, os amigos, os vizinhos, colegas de escola, a igreja paroquial, os meios de comunicação, etc.” (GOHN, 2006, p.29)

Ainda de acordo com Gohn (2005), a educação formal exige a espera um local adequado com profissionais qualificados, além de planejamento e organização. Enquanto a educação não-formal define um procedimento com diferentes dimensões, como aprendizagem, direitos a todas as pessoas, habilidades para o trabalho, aprendizagem de talento, aprendizagem das pessoas em ensinarem as outras, resolver os problemas coletivo do dia a dia. Já a educação informal não tem uma estruturação, a aprendizagem é a partir da prática, interação e integração social.

Afonso (1992), complementa:

Por educação formal, entende-se o tipo de educação organizada com uma determinada sequência e proporcionada pelas escolas enquanto quebra designação educação informal abrange todas as possibilidades educativas no decurso da vida do indivíduo, construindo um processo permanente e não organizado, Por último, a educação não – formal , embora obedeça também a uma estrutura e a uma organização (distintas, porem das escolares) e possa levar a uma certificação (mesmo que não seja essa a sua finalidade), diverge ainda a educação formal no que respeita a não fixação de tempos

e locais e a flexibilidade na adaptação dos conteúdos de aprendizagem a cada grupo concreto, (AFONSO,1992,p,86-87).

Dessa forma a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº9.394/96, (BRASIL,1996), transcreve em seu artigo primeiro, a importância da educação no processo educativo no que tange em alcançar os processos formativos na vida familiar, no relacionamento entre as pessoas, no ambiente de trabalho, na organização de ensino e pesquisa, como também no convívio social. Esse processo educativo perdura, segundo o artigo 21º, durante a formação da educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação superior.

Com isso, sabendo da importância do processo educativo no desenvolvimento humano, surge a Lei Nº 9795/99 (BRASIL,1999), que preconiza a Política Nacional de Educação Ambiental, contemplando em seu primeiro artigo, a conceitualização e a importância da Educação Ambiental nos processos educativos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. O Art. 2º, enfatiza que a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

Nessa perspectiva Reigota (1999), enfatiza a importância da educação e principalmente da Educação Ambiental, em particular, baseado nos paradigmas da globalidade (pensar globalmente e agir localmente), como condições fundamentais da pós-modernidade no que se refere à qualidade de vida da população.

2.2 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A educação ambiental surge no Brasil no início dos anos 70, por um ambientalista que luta pelas liberdades democráticas. Na área educativa, os professores, estudantes e escola se manifestam para a melhoria, recuperação e conservação do ambiente.

A partir desses questionamentos, em 1971, houve a primeira definição de educação ambiental pela Internacional Union For The Conservation Of Nature (IUNC), (SATO,2004). No ano de 1972, em Estocolmo, na Suécia, foi realizada a primeira Conferência Mundial de Meio Ambiente Humano, realizado pela Organização das Nações Unidas (REIGOTA,2006).

No ano de 1977, em Tbilisi, na Geórgia (EX-URSS), realizou-se “o primeiro Congresso Mundial de Educação Ambiental, apresentando os primeiros trabalhos que estavam sendo desenvolvidos em vários países” (REIGOTA,2006, p.16).

A educação ambiental, chega como política pública no Brasil com o surgimento da Política Nacional de Meio Ambiente –PNMA (Lei nº6938, de 1981), que destaca o processo educativo como dinâmico, modificador, conseguindo com a participação habilidades e conhecimentos.

No entanto, somente em 1983, na assembleia geral da ONU, foi designada a Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, tendo como finalidade estudar os problemas relacionados ao meio ambiente mundial. No ano de 1989, os resultados são publicados no “ Relatório Brundtland. A partir desses resultados, promulgou-se em 1992, no Rio de Janeiro, a maior reunião já realizada na história humana, com a presença de 180 chefes de Estado e a participação de todos os países do mundo, a Eco-92 (GRUN,2006)

A Lei Federal nº9795/99 (BRASIL,1999), é essencial para definir a Educação Ambiental, estabelece que todos têm direito à Educação Ambiental, deve estar inserido e presente no processo educativo.

2.3 PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS-PCNS

Os Parâmetros Curriculares Nacionais PCNS (BRASIL,1997), estabelecem um referencial de qualidade para a Educação em nosso país. O seu papel é acompanhar e assegurar a coerência dos benefícios do sistema educacional, ocasionando discussões, pesquisas, e proporcionando a participação de técnicos e professores brasileiros.

Em 1972, na conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente criaram o “ Plano de Ação Mundial” e a Declaração sobre o Ambiente Humano” e a partir disso que as questões ambientais foram inseridas e deram origem ao “ Programa Internacional de Educação Ambiental”, consolidado em 1975, pela Conferencia de Belgrado (BRASIL,1997).

Em 1977, na conferência Intergovernamental de Educação Ambiental de Tbilisi (na CEI, Geórgia), definiram-se os objetivos da Educação Ambiental e o ensino formal foi indicado como um dos eixos fundamentais para conseguir atingi-los. Nessa conferencia definiu-se a Educação Ambiental como “ uma dimensão dada ao conteúdo e á pratica da educação, orientada para a resolução dos problemas concretos do meio ambiente por intermédio de enfoques interdisciplinares e de uma participação coletividade’ (BRASIL,1997, p.63)

O documento de Tbilisi foi anunciado como altivez, em relação aos problemas ambientais e começaram os primeiros insights presentes através das disciplinas. A influência de Tbilisi no Brasil se estabeleceu na Lei nº 6938/81 que se refere, à educação ambiental nos níveis de ensino, inclusive na educação da população, sensibilizando-os na preservação do meio ambiente.

Com isso, em 1997, foi divulgado pelo Ministério da Educação (MEC), um documento que buscou trabalhar temas transversais divididos em duas vertentes. A primeira aborda a questão ambiental, crescimento econômico/social, constituição governamentais, e a outra apresenta informações que questionam a questão ambiental e a educação ambiental.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL,1997), apresenta o trabalho com o meio ambiente de forma transversal:

A Transversalidade pressupõe um tratamento integrado das áreas e um compromisso das relações interpessoais e sociais escolares com as questões que estão envolvidas nos temas, a fim de que haja uma coerência entre os valores experimentados na vivencia que a escola propicia aos alunos e o contato intelectual com tais valores (BRASIL, 1997, p.51).

Nesta perspectiva, BRASIL (1997), afirma que é fundamental sensibilizar a sociedade para que opere na realidade socioambiental de uma forma responsável pela vida, pelo bem-estar de cada indivíduo. Dessa maneira, é imprescindível que exista um maior número de informações e temas voltados para as questões ambientais, de modo que a instituição de ensino consiga executar, resultando em aprendizagem e criando de valores nos indivíduos.

O Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL,1997) complementam que:

Todas as recomendações, decisões e tratados internacionais sobre o tema evidenciam a importância atribuída por lideranças de todo o mundo para a Educação Ambiental como meio indispensável para conseguir criar e aplicar formas cada vez mais sustentáveis de interação sociedade/natureza e soluções para os problemas ambientais. Evidentemente, a educação sozinha não é suficiente para mudar os rumos do planeta, mas certamente é condição necessária para isso. (BRASIL,1997, p.15).

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL,1997), os meios de comunicações, tais como a rádio, a televisão e a imprensa são fontes de informações sobre o Meio Ambiente para muitas pessoas, sendo, extremamente importante para sua divulgação, provocando discussões e acendendo soluções para problemas locais. Nesse sentido, é de responsabilidade dos educadores, instigar os alunos para que eles coloquem em prática aquilo que tem vivenciado em sua própria vida.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 2000), vêm fortificar para os educadores a essencial de se trabalhar a educação ambiental, como maneira a modificar os pensamentos dos indivíduos para se realizar, assim o professor em sala de aula deve relacionar

o conteúdo com as questões do cotidiano das crianças, dessa forma a criança desde cedo começa a perceber que precisa cuidar e preservar o futuro da natureza.

Para os Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL,2000):

Que os professores deverão “saber tudo” para que possam desenvolver um trabalho junto com os alunos, mas sim que deverão se dispor a aprender sobre o assunto e, mais do que isso, transmitir aos seus alunos noções de que o processo de construção e de produção do conhecimento é constante (BRASIL,2000, p.47).

Dessa forma os Parâmetros Curriculares Nacionais, (BRASIL 2000), enfatizam que o professor, junto com seus alunos, devem discutir temas da atualidade sempre juntos, para que possam construir seus conhecimentos, e se desenvolvendo através de pesquisa e colocando em prática. O de extrema importância o papel dos professores como mediadores nesse processo.

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL,2000), o assunto Meio Ambiente é fundamental para construir uma sociedade mais conscientizada, prontos a escolherem e atuar na realidade socioambiental de uma forma responsável pela vida, pelo bem estar de cada indivíduo da sociedade, local e mundial. Portanto é essencial que haja mais informações e temas, a escola presente a executar mais atividade, com formação de valores, com ensino e aprendizagem e procedimentos.

Esses obstáculos são a maior dificuldade para a educação. Na escola a aprendizagem pode acontecer de tais formas, pessoas se unindo para se ajudarem. Hábitos de higiene pessoal, e de vários ambientes, participar de projetos. O dever da escola e oferecer um ambiente saudável e desse modo façam com que seus alunos aprendam. Assim, ajudar na formação da identidade como cidadãos consciente de seus deveres com o meio ambiente e realizar atitudes de proteção e melhoria em relação a ele.

3 METODOLOGIA

O atual estudo aplicou a pesquisa exploratória para sua realização. Esse tipo de pesquisa possibilita ao pesquisador um maior conhecimento do problema estudado, afim de torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses.

A grande maioria dessas pesquisas envolve levantamento bibliográfico e análise de exemplos que estimulem a compreensão (GIL, 2007).

4 CONCLUSÃO

A Educação Ambiental pode ser considerada como uma estratégia primordial em todas as ações a serem implementadas, visto que é por intermédio dela que se poderá transformar, efetivamente a atual realidade, afim de alcançar uma efetiva mudança de comportamento da sociedade como um todo.

Portanto, é essencial a implementação de programas que evidenciem a Educação Ambiental de forma contínua, com o objetivo de esclarecer e sensibilizar a comunidade sobre temas como a responsabilidade e a co-responsabilidade socioambiental de cada um.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Almerindo Janela. **Sociologia da educação não-escolar: reatualizar um objecto ou construir uma nova problemática?** In: ESTEVES, J.; STOER, S.R. (Org.). A sociologia na escola: professores, educação e desenvolvimento. Porto; Afrontamento, 1992.

BRASIL, Ministério da Educação, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Brasília, MEC, 1996.

BRASIL, Secretaria da Educação, Introdução Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília.,2000.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: meio ambiente e saúde. Brasília, DF, 1997.

BRASIL. Lei n. 9795 - 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental. Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília, 1999.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GOHN, M. G. **Educação não-formal e cultura política**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

GRUN, M. **Ética e Educação Ambiental: A conexão necessária**. Campinas: Papyrus,2006.

REIGOTA, M. **Ecologia, elites e intelligentsia na América Latina: um estudo de suas representações sociais**. Local Editora Annablume,1999.

REIGOTA, M. **O que é Educação Ambiental ?**, local Editora Brasiliense, 2006.

SATO, M; CARVALHO, I. **Educação ambiental: pesquisa e desafios**. Porto Alegre: Artmed, 2005.